PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026/2029

PIÊN – PR

2025

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal Piên

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

Nome do Prefeito: Maicon Grosskopf

Mandato: 2025/2028

Endereço: Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR

Telefone: (41) 3632 – 1136

E-mail: gabinete.governo@pien.pr.gov.br

Site: www.pien.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social:

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Gestora: Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 120 - Centro, Piên/PR

Telefone: (41) 3632 – 2119

E-mail: assistenciasocial@pien.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Número da Lei de Criação: Lei nº 689:

Data criação: 04/09/1998 com alterações dadas pela lei nº 1337, 06 de abril de 2018

CNPJ:17.938.116-0001-79

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Número da Lei de Criação: Lei nº 689

Data da criação: 04/09/1998 com alterações dadas pela lei nº 1337, 06 de abril de 2018

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 120, Centro – Piên/PR

Telefone: (41) 3632-2119

E-mail: cmas.assistenciasocial@pien.pr.gov.br

Nome do Presidente: Julio Lemes Ribeiro

Nome da Secretária Executiva: Scheila Fuerst Schroth

Número total de membros: 12 - 06 titulares e 06 suplentes

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CRAS - – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IVS - Índice de Vulnerabilidade Social

PSB - – Proteção Social Básica

PSE - – Proteção Social Especial

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

UBS - Unidade Básica de Saúde

ESF - Estratégia Saúde da Família

PIB - Produto Interno Bruto

PCD - Pessoa com Deficiência

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

BPC - Benefício de Prestação Continuada

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

LA – Liberdade Assistida

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

SAFA - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

LGBTQIA+- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer/Questionando, Intersexuais, Assexuais, + representa outras identidades e orientações sexuais não abrangidas pelas letras

PR – Paraná

CDMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CMDPD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CADSUAS - Sistema de Cadastro do SUAS

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil

NOB/RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

ONG'S - Organizações Não Governamentais

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

PNAS - Política Nacional de Assistência Socia

LOA - Lei Orçamentária Anual

IGD PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

PROCAD - Fortalecimento do Cadastro Único

CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social

PPA - Plano Plurianual

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....06
1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....07
2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL.....18
3. REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....25
4. OBJETIVO GERAL 26
4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....26
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS 28
6. INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL.....29
7. PLANO DE AÇÃO.....29
7.1 GESTÃO DO SUAS (ÓRGÃO GESTOR).....31
7.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....35
7.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 39
8. DELIBERAÇÕES DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL.....43
9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....46
10. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS 48
11. RECURSOS E IMPACTOS ESPERADOS.....59
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....59
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....60

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento técnico de gestão que organiza e planeja a política pública de Assistência Social a nível municipal, para os próximos 4 (quatro) anos, ou seja, para o período de 2026 a 2029.

Este documento orienta a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com base nas necessidades da população e considerando as diretrizes do SUAS.

Além disso, assegura a continuidade da política mesmo em períodos eleitorais e de transição; garante recursos, porque é critério para o cofinanciamento estadual e federal; monitora e avalia resultados podendo, a todo tempo, identificar o que funcionou e o que precisa ser melhorado ou corrigido; e estimula a participação social através do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que delibera e fiscaliza o mesmo, fortalecendo, dessa forma, o controle social e a democracia participativa.

O referido plano foi elaborado a muitas mãos, isto é, de maneira coletiva e qualificada, envolvendo os técnicos da Gestão do SUAS, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A estrutura deste plano compreende dados gerais do município; diagnóstico socioterritorial; objetivo geral e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; plano de ação; mecanismos e fonte de financiamento; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; resultados e impactos esperados; indicadores de monitoramento e avaliação e, por fim, as referências bibliográficas utilizadas.

Este plano, em conjunto com os anteriores, consolida a política pública de Assistência Social no município de Piên, garantindo proteção social aos cidadãos pienenses e, embora haja muito no que avançar, esta ferramenta tem auxiliado no combate à fragilização e à precarização da Assistência Social enquanto política pública.

1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

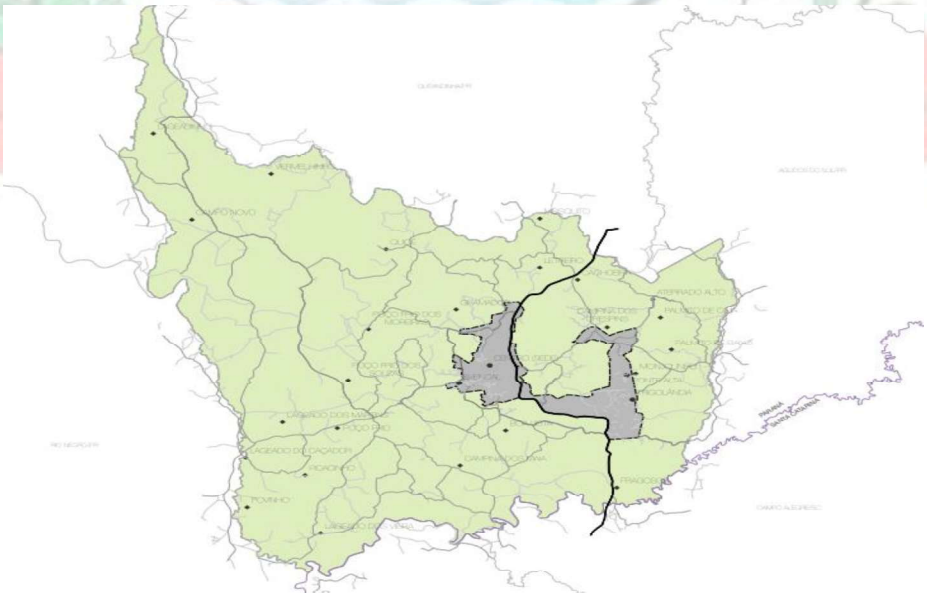
1.1 Informações sobre o Município de Piên–PR:

Piên é um município de pequeno porte I e de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui extensão territorial de 284,49 km², sendo 3,02 km² de área urbana e 281,47 km² de área rural. Possui uma população estimada de 14.179 (IBGE2024), sendo que 56% da população encontra-se na área rural e 44% na área urbana. Dessa forma, pode-se pontuar que Piên é um município predominantemente rural.

Os municípios limítrofes são: Quitandinha, Agudos do Sul, Rio Negro, Campo do Tenente e, ao sul, o Estado de Santa Catarina.



O município possui 09 bairros urbanos e destacamos Trigolândia, segundo bairro mais populoso de Piên, com aproximadamente 2.500 mil moradores. Além das áreas urbanas, Piên é composto por diversas comunidades rurais, que contribuem para a diversidade e a economia do município.



Fonte: Plano Diretor

1.2 Aspectos Históricos, Geográficos e Culturais

De origem portuguesa, alguns componentes da família Vieira, radicados no Município de Morretes, no litoral paranaense, se dirigiram para o interior do Estado, em busca de um local para fixarem-se em definitivo. Saindo de Morretes, liderados por Antônio Vieira, encontraram a localidade de Tietê, onde permaneceram por algum tempo.

Reiniciando a caminhada, chegaram a uma localidade que, mais tarde, viria a se chamar Piên, pois as famílias desbravadoras dessas terras, quando ali chegaram, encontraram, na região, um grande número de gaviões, cujo piar lembrava a palavra que nomeou nosso Município.

Isso ocorreu por volta de 1850, quando a região ainda era habitada por índios pacíficos Tupi-Guarani, fato este que levantou outra teoria sobre a origem do nome Piên: para o historiador Manuel Machuca, Piên significa coração na língua indígena Tupi-Guarani.

O nome "Piên" tem sua origem remetida a duas correntes; a primeira delas defende que o nome seria de origem indígena (Tupi-Guarani), cujo significado é coração; a outra, defende que o nome se origina do "piar" do Gavião, comum na região

As primeiras fontes de renda desses pioneiros eram a erva-mate, o feijão e a farinha de milho, preparada em um monjolinho comunitário.

Mais tarde, passaram a escoar sua produção de madeira, erva-mate e cereais via São Bento do Sul, estado de Santa Catarina.

O Município de Piên encontra-se localizado na região sudeste do Estado do Paraná. Foi emancipado politicamente de Rio Negro em 01 de novembro de 1961.

A economia do Município, durante algum tempo, esteve baseada na agricultura, em culturas de produtos como batata salsa, trigo, arroz, frutas, com destaque para milho e tabaco.

A cidade possui 1.580 pequenas propriedades rurais, e a qualidade de vida na região está entre as melhores do Estado.

Em 1996, a cidade começou a conhecer o desenvolvimento industrial. Com a implantação da empresa Portuguesa Tafisa (atual ARAUCO), o Município iniciou um processo de adaptação frente a uma nova realidade econômica e que, somada as outras empresas já estabelecidas como a Famossul, Glass House, Unilin, Timber, as indústrias tomaram seu lugar como carro chefe na renda da cidade.

A agricultura, em consequência, também se desenvolveu e, em pouco mais de cinco anos, a cidade passou da 370ª posição em arrecadação para a 82ª colocação, falando em nível de Estado do Paraná, que possui 399 municípios.

Na região, o Município de Piên destaca-se pela cordialidade de seu povo e pelo crescimento sustentado. Prova disso é o índice de desenvolvimento humano, (IDH) que é um dos melhores do estado do Paraná.

1.3 Demografia

Segundo dados do Censo Demográfico 2022, a população do Município de Piên está assim distribuída:

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	207	156	224
De 1 a 4 anos	809	684	786
De 5 a 9 anos	1.030	943	1.014
De 10 a 14 anos	1.011	1.101	964
De 15 a 19 anos	1.064	1.030	925
De 20 a 24 anos	969	912	1.081
De 25 a 29 anos	861	1.035	1.029
De 30 a 34 anos	788	994	1.046
De 35 a 39 anos	640	873	1.101
De 40 a 44 anos	583	789	1.081
De 45 a 49 anos	507	639	931
De 50 a 54 anos	368	582	805
De 55 a 59 anos	303	517	753
De 60 a 64 anos	207	368	643
De 65 a 69 anos	165	253	534
De 70 a 74 anos	138	139	351
De 75 a 79 anos	83	114	206
De 80 anos e mais	65	107	181
TOTAL	9.798	11.236	13.655

FONTE: IBGE

Com base nos dados acima apresentados, a população é formada predominantemente por jovens com idade entre 20 e 24 anos e por adultos com idade entre 25 e 49 anos.

Percebe-se, na projeção das faixas etárias um aumento das pessoas idosas no município e, consequentemente, a necessidade de implementação de políticas públicas para essa faixa etária, visando a melhoria da qualidade de vida.

Conforme é possível verificar nos gráficos abaixo, verifica-se que a população masculina corresponde a 50,60% e a população feminina a 49,39%.

Graficamente, podemos visualizar os dados correspondentes as faixas etárias em ambos os sexos, onde percebemos que a distribuição por faixa etária entre homens e mulheres é proporcional.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA FEMININA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	1.499	1.440	1.504
De 15 a 64 anos	2.944	3.711	4.586
De 65 anos e mais	230	326	655
TOTAL	4.673	5.477	6.745

FONTE: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA MASCULINA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	1.558	1.444	1.484
De 15 a 64 anos	3.346	4.028	4.809
De 65 anos e mais	221	287	617
TOTAL	5.125	5.759	6.910

FONTE: IBGE

Na tabela abaixo, demonstramos os bairros e comunidades do município, destacando quais são urbanos e os localizados na área rural e o número de famílias e pessoas, conforme base de dados da Secretaria Municipal de Saúde:

	Bairro e/ou Comunidade	Perímetro	Nº de Famílias	Nº de pessoas
01	Avencal	Urbano	444	1.361
02	Boa Vista	Urbano	263	762
03	Campina dos Crespins	Urbano	304	878
04	Centro	Urbano	653	1.810
05	Fernandes	Urbano	19	56
06	Gramados	Urbano	265	781
07	Poço Frio	Urbano	233	646
08	Ponte Alta	Urbano	269	805
09	Trigolândia	Urbano	831	2.519
10	Aterrado Alto	Rural	135	393
11	Cachoeirinha	Rural	47	140
12	Campina dos Maia	Rural	323	949
13	Campo Novo	Rural	186	532
14	Fragosos	Rural	160	448
15	Lageado do Caçador	Rural	114	358
16	Lageado dos Martins	Rural	129	378
17	Letreiro	Rural	48	141
18	Monjolinho	Rural	52	152
19	Mosquito	Rural	58	167
20	Palmito de Cima	Rural	102	295
21	Picacinho	Rural	113	336
22	Poço Frio dos Moreiras	Rural	81	234
23	Poço Frio dos Souzas	Rural	16	45
24	Quicé	Rural	137	410
25	Vermelhinho	Rural	48	120

1.4 Saúde

A Atenção Primária em Saúde em Piên conta atualmente com 15 unidades. Dessas, 4 são Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Estratégia de Saúde da Família (ESF).

No quadro abaixo, são descritas as unidades de atendimento no município:

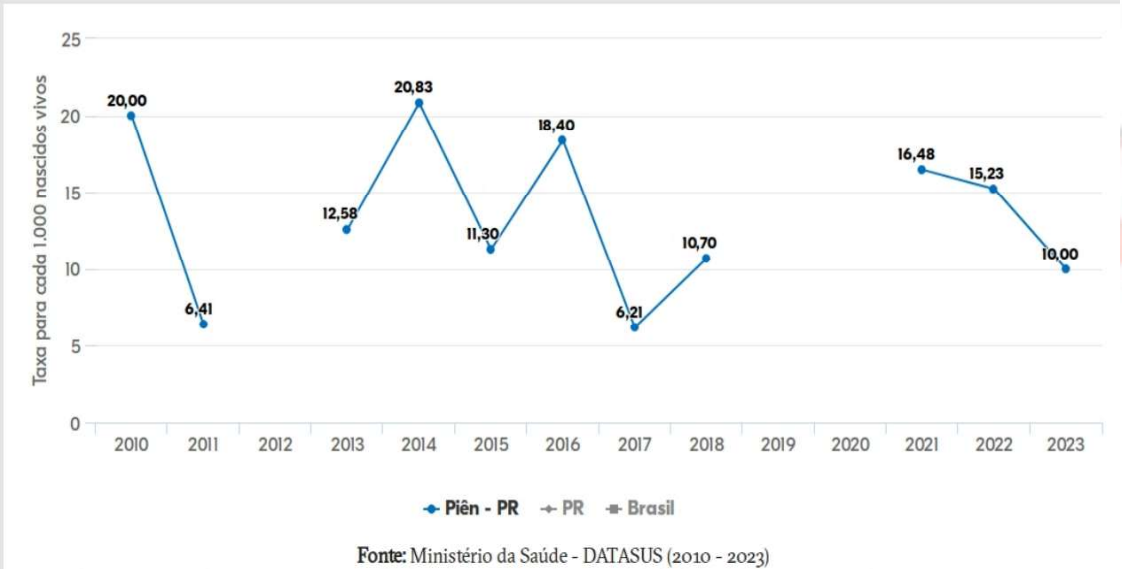
Unidade/Serviço Existente no Município	Quant.	Localização
Unidade Básica de saúde (UBS)	04	Trigolândia Quicé Centro Campo Novo
Posto de Saúde	01	Campina dos Maia
Consultório odontológico	06	02 UBS Centro Campo Novo Campina dos Maia Campina dos Crespins Trigolândia
Posto de Atendimento/ Apoio Rural	10	Palmitos Campina dos Crespins Aterrado Alto Mosquito Ponte Alta Fragosos Boa Vista Gramados Poço Frio Lageado dos Martins
Academia de Saúde	01	Centro
Agendamento de Consultas e Exames	01	Centro
Farmácia Municipal	01	Centro

Também existem algumas unidades de pequeno porte, nas comunidades rurais do Palmitos, Campina dos Crespins, Aterrado Alto, Mosquito, Ponte Alta, Fragosos, Boa Vista, Gramados, Poço Frio e Lageado dos Martins.

Essas unidades visam facilitar o acesso da população, que possui condições geográficas de difícil acesso, às unidades de saúde da família da área rural. As equipes de saúde responsáveis por estes territórios atendem nestes locais em dias pré-estabelecidos.

1.4.1 Taxas de natalidade e mortalidade do município

Os dados mais rescentes apontam que a taxa de mortalidade infantil é de 10 óbitos por mil nascidos vivos (2023)



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

1.4.2 Nascidos vivos segundo faixa etária da mãe

Faixa Etária (anos)	Nº de Nascidos vivos 2023	Nº de Nascidos vivos 2024
De 10 a 14	01	0
De 15 a 19	08	13
De 20 a 24	53	46
De 25 a 29	65	64
De 30 a 34	35	37
De 35 a 39	28	14
De 40 +	10	4
TOTAL	200	178

Fonte: http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/

1.4.3 Violências registradas no SINAN por faixa etária em 2023 – Nº absolutos

A análise dos registros de violências notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) por faixa etária no ano de 2023 revela aspectos importantes sobre os grupos populacionais mais expostos a situações de violência no município. A violência, enquanto expressão de múltiplas vulnerabilidades sociais, impacta diretamente a vida das vítimas, suas famílias e comunidades, exigindo respostas articuladas entre as políticas públicas, especialmente nas áreas da Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública.

Os dados por faixa etária permitem identificar os públicos mais atingidos por diferentes tipos de violência, como física, psicológica, sexual, negligência). A seguir, destacam-se os principais achados a partir da análise:

FAIXA ETÁRIA	VIOLÊNCIA FÍSICA	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA/MORAL	VIOLÊNCIA SEXUAL	NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO	TOTAL
Até 1 ano	00	00	00	02	02
1 a 4 anos	01	00	01	00	01
5 a 9 anos	01	01	02	01	05
10 a 14	03	00	00	00	03
15 a 19	04	02	01	01	08
20 a 29	18	08	02	01	29
30 a 39	03	01	00	00	04
40 a 49	05	02	00	00	07
50 a 59	02	00	00	00	2
60 anos ou mais	03	02	00	02	07

1.5 Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R$ 70.453,65. Na comparação com outros municípios do Estado, ficava nas posições 36 de 399 entre os municípios do Estado e na 457 de 5.570 entre todos os municípios da Nação.

Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 79,17%, o que o colocava na posição 244 de 399 entre os municípios do Estado e na 4.162 de 5.570 entre os municípios do país.

Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R$ 125.750.338,63 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R$ 109.444.849,56 (x1000), o que deixa o município nas posições 114 e 117 de 399 entre os municípios do Estado e na 1.814 e 1.963 de 5.570 entre todos os municípios.

1.5.1 Produção

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da agricultura.

Na tabela abaixo, apresentamos os principais cultivos presentes no município.

PRODUÇAO AGRICOLA - QUANTIDADE PRODUZIDA, SEGUNDO CULTURAS TEMPORARIAS

CULTURAS	2019	2020	2021	2022	2023
Abacaxi (mil frutos)	-	-	-	-	-
Algodão Herbáceo (em caroço) (t)	-	-	-	-	-
Alho (t)	-	-	-	-	-
Amendoim (em casca) (t)	-	-	-	-	-
Arroz (em casca) (t)	6	9	4	3	-
Aveia (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Batata-doce (t)	-	-	-	-	40
Batata-inglesa (t)	4.449	4.250	3.045	3.140	2.869
Cana-de-açúcar (t)	-	-	-	-	-
Cebola (t)	243	250	196	308	20
Centeio (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Cevada (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Ervilha (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Feijão (em grão) (t)	1.038	1.034	1.288	1.642	937
Fumo (em folha) (t)	10.168	9.076	9.076	8.680	5.452
Girassol (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Mandioca (t)	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100
Melancia (t)	-	-	-	-	-
Melão (t)	-	-	-	-	-
Milho (em grão) (t)	14.752	19.320	20.912	21.344	7.385
Soja (em grão) (t)	15.698	17.330	17.762	17.738	15.351
Sorgo (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Tomate (t)	60	90	120	120	120
Trigo (em grão) (t)	525	340	720	1.735	1.140
Triticale (em grão) (t)	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

1.5.2 Mercado de Trabalho

Em 2022, o salário médio mensal era de 2,5 salários-mínimos dos trabalhadores

formais. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26,09%, ou seja, 3.563 pessoas. Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava a posição 20º de 399 municípios e a colocação 558º no Brasil.

TRABALHO

NÚMERO DE EMPREGOS (RAIS), SEGUNDO SEXO

SEXO	2019	2020	2021	2022	2023
Feminino	1.268	1.326	1.300	1.338	1.347
Masculino	1.650	1.738	1.740	1.747	1.713
TOTAL	2.918	3.064	3.040	3.085	3.060

FONTE: MTE

NÚMERO DE EMPREGOS (RAIS), SEGUNDO ATIVIDADE ECONÔMICA (SETORES IBGE)

ATIVIDADE ECONÔMICA	2019	2020	2021	2022	2023
Extração de Minerais	6	6	8	7	7
Indústria de Transformação	1.632	1.814	1.691	1.616	1.549
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	-	-
Construção Civil	24	84	31	99	49
Comércio	335	376	425	423	450
Serviços	418	333	379	411	480
Administração Pública Direta e Indireta	454	408	453	463	469
Agropecuária	49	43	53	61	56
Atividade não Especificada ou Classificada	-	-	-	5	-
TOTAL	2.918	3.064	3.040	3.085	3.060

FONTE: MTE

1.6 Educação

O município de Piên conta com um total de **16 instituições educacionais**, demonstrando uma rede relativamente ampla para atender às demandas da população local. Dentre essas, **12 são escolas municipais**, o que evidencia a responsabilidade majoritária do poder público municipal na oferta da educação básica, especialmente nos anos iniciais. Duas instituições são estaduais, atendendo, em geral, ao ensino fundamental II e ensino médio, e duas são privadas, ampliando a diversidade de oferta, embora ainda com acesso restrito a determinadas faixas de renda. Destaca-se, ainda, a existência de **uma instituição voltada à educação especial**, essencial para a garantia do direito à educação inclusiva para crianças, adolescentes e jovens com deficiência ou necessidades específicas de apoio. Além disso, o município dispõe de dois polos de educação superior à distância, ampliando as oportunidades de acesso ao ensino superior, especialmente para populações que enfrentam barreiras territoriais, econômicas ou de mobilidade. A presença desses polos representa um importante passo na democratização do conhecimento e na construção de trajetórias de vida mais autônomas e qualificadas para os cidadãos pienenses.

EDUCAÇÃO BÁSICA

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO

MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	326	269	329	352	348
Pré-Escola	408	380	393	406	403
Ensino Fundamental	1.638	1.715	1.747	1.776	1.782
Ensino Médio	514	538	474	438	467
Educação Profissional	-	-	33	59	129
Educação Especial - Classes Exclusivas	47	50	48	54	59
EJA - Ensino Fundamental	90	76	37	52	36
EJA - Ensino Médio	58	72	21	23	19
TOTAL	3.034	3.050	3.001	3.047	3.055

FONTE: MEC/INEP

1.7 Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Piên possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de 0,69 e indica que Piên possui um IDHM médio.

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de Piên é de 0,239. Esse índice significa que o município possui baixa vulnerabilidade social, de acordo com o IVS do Ipea. Abaixo, destacamos alguns dados do Atlas da Vulnerabilidade:

- ✓ População vulnerável 15 a 24 anos: 526
- ✓ População vulnerável em domicílios vulneráveis e com idosos: 127
- ✓ % de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos: 1.53
- ✓ Mulheres chefes de família e com filhos menores de 15 anos: 467
- ✓ % de mães chefes de família, sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos de idade: 20.17
- ✓ População ocupada vulnerável à pobreza que retorna diariamente ao trabalho: 583

Os dados municipais apresentados a seguir, referem-se à análise da situação de famílias e indivíduos em condições de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, com o objetivo de fornecer informações relevantes para ações da política de Assistência Social.

Conforme dados do Cadastro Único, o município possui 1.517 famílias cadastradas e destas 437 famílias encontram-se em situação de pobreza.

O número de famílias inscritas no CADÚNICO passou de 1.471 em 2024, para 1.517 em 2025.

Outro dado verificado, foi que o número de famílias em situação de pobreza diminuiu, visto que em 2024 havia 460 famílias e em 2025 temos 437 famílias.

CADASTRO ÚNICO

FAMÍLIAS CADASTRADAS
JULHO/2025
1.517

FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO DE POBREZA
437

FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA
402

FAMÍLIAS
COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.
678

PESSOAS CADASTRADAS
JULHO/2025
4.167

PESSOAS
EM SITUAÇÃO DE POBREZA
1.243

PESSOAS
EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA
1.348

PESSOAS
COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.
1.576

ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS
COM PERFIL CADASTRO ÚNICO
883

COBERTURA (%)
95%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

A figura a seguir apresenta os dados do Programa de transferência de renda Bolsa Família.

BOLSA FAMÍLIA

FAMÍLIAS
JULHO/2025
474

PESSOAS
JULHO/2025
1.452

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL *
JULHO/2025
R$ 696,78

VALOR MENSAL REPASSADO *
JULHO/2025
R$ 327.485

TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
JULHO/2025
2.588

BRC — RENDA DE CIDADANIA — **1.452**

BCO — COMPLEMENTARES — **395**

BPI PBF — PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF — **327**

BET — EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO — **0**

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES
414

BVG — GESTANTES — **27**

BVN — NUTRIZ — **14**

BV — CRIANÇAS — **341**

BVA — ADOLESCENTE — **73**

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Os dados mostram que no município de Piên, tem 227 pessoas beneficiárias do BPC, sendo 72 pessoas idosas e 155 pessoas com deficiência. De acordo com a tabela, são repassados mensalmente R$ 344.944,71, referência de junho 2025.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA
JUNHO/2025
227

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO
JUNHO/2025
224

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO *
JUNHO/2025
98%

	Beneficiários	Repassado em Junho/2025	Repassado em 2025	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	155	R$ 235.301,14	R$ 1.396.629,98	R$ 2.581.270,44
Idosos	72	R$ 109.643,57	R$ 654.610,07	R$ 1.227.060,29
Total	**227**	**R$ 344.944,71**	**R$ 2.051.240,05**	**R$ 3.808.330,73**

RENDA MENSAL VITALÍCIA

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA
JUNHO/2025
3

	Repassado em Junho/2025	Repassado em 2025	Repassado em 2024
Total	R$ 4.554,00	R$ 27.324,00	R$ 70.600,88

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, Base Maciça do BPC

Na tabela abaixo temos alguns indicadores de benefício, demográficos, PCD, escolaridade e trabalho, que foram extraidos do Observatório Nacional do CADÚNICO. Os indicadores relacionados aos benefícios socioassistenciais, especialmente os vinculados ao Cadastro Único (CadÚnico) e aos programas como o Bolsa Família, revelam o nível de dependência da população em relação à proteção social de caráter não contributivo. Eles também apontam para situações de pobreza e extrema pobreza que demandam atenção prioritária das políticas públicas.

INDICADOR	VALOR
% famílias inscritas que recebem PBF	35,1%
% famílias inscritas que recebem aposentadoria ou pensão	30,2%
% das famílias inscritas que recebem BPC	13,8%
% dos inscritos são do sexo masculino	45,97%

% dos inscritos são do sexo feminino	54,03%
% dos inscritos são negros	21,61%
% dos inscritos são brancos	78,24%
% dos inscritos são amarelos	00
% dos inscritos são indígenas	00
% famílias inscritas com membros PCD	20,3%
% das PCD que recebem ajuda permanente de terceiros	44,4%
% famílias com adultos analfabetos	26,95%
% dos inscritos estudando em instituições privadas	00
% dos inscritos estudando em instituições públicas	33,17%
% das famílias com ao menos uma pessoa que trabalha	63,1%
% dos trabalhadores que são por conta própria	10,53%
% dos trabalhadores que tem carteira assinada	18,95%
Número de famílias do município com notificações de trabalho infantil	00
Número de crianças e adolescentes com notificação de trabalho infantil no município	00

2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a política pública brasileira que organiza a proteção social não contributiva, garantindo atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

É um sistema descentralizado e participativo, articulado entre os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e a sociedade civil, com o objetivo de assegurar direitos e promover a inclusão social.

Organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: Proteção Social Básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Proteção Social Especial (Média Complexidade e Alta Complexidade): conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Piên é organizado como explicitado no parágrafo anterior e está previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.337/2018

2.1 Proteção Social Básica - PSB

A Proteção Social Básica (PSB) é um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.

Ela atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no desenvolvimento de potencialidades e na garantia de direitos, buscando evitar que as famílias e indivíduos cheguem a situações mais graves de necessidades.

Alguns exemplos de serviços da Proteção Básica são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os Programas de Transferência de Renda, como o Bolsa Família.

Em resumo, a Proteção Básica tem um caráter mais preventivo, buscando evitar a situação de vulnerabilidade.

2.1.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Piên

O CRAS tem por objetivo a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras.

A seguir, os principais serviços e programas ofertados no CRAS.

2.1.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

É o principal serviço executado pelo CRAS. O PAIF tem como propósito fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como garantir a proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência.

Seguem dados de acompanhamento pelo PAIF nos anos de 2023 e 2024, por meio de atendimento em grupo e particularizado:

Tipo de Serviço	Dados 2023	Dados 2024
Atendimento particularizado	7.426	5.849

Atendimento em grupo	332	331

2.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

É um serviço complementar ao trabalho social com famílias, realizado em grupos e organizado a partir de percursos metodológicos, conforme as especificidades dos ciclos de vida, de modo a garantir e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

Atendimentos por faixa etária SCFV	**Dados 2023**	**Dados 2024**
00 a 06 anos	88	54
7 a 14 anos	767	1.029
15 a 17 anos	78	45
18 a 59 anos	94	193
Pessoas idosas	08	07

2.1.4. Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

O programa possui caráter intersetorial e tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.

O público-alvo do Programa Criança Feliz são gestantes; crianças de até 3 anos e suas famílias, beneficiárias do Programa Bolsa Família e inseridas no Cadastro Único; crianças de até 6 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e suas famílias; e crianças de até 6 anos afastadas do convívio familiar por medida protetiva e suas famílias.

Em 2023, foram realizados, em média, 44 atendimentos por mês. Já no ano de 2024, em torno de 40.

2.1.5. Programa Federal de Transferência de Renda – Bolsa Família

É o maior programa de transferência de renda do Brasil. Garante renda para as famílias em situação de pobreza e integra as políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

No mês de dezembro de 2024, foram atendidas 535 famílias que movimentaram o

valor de R$ 384.401,00.

2.1.6. Programa Estadual de Transferência de Renda - Comida Boa

É um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei nº 20.747, de 18 de outubro de 2021.

O benefício tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício, por 3 meses, pago por cartão magnético, no valor de R$ 80,00.

No ano de 2023, foram 301 famílias beneficiadas e, em 2024, 316.

2.1.7. Programa Compra Direta Paraná

É um programa do governo estadual, que visa adquirir alimentos da agricultura familiar e repassá-los para redes socioassistenciais e famílias em situação de vulnerabilidade. O programa busca promover a segurança alimentar e nutricional da população, ao mesmo tempo em que apoia os agricultores familiares, fortalecendo a economia local.

No ano de 2024, foram atendidas 661 famílias através deste programa.

2.1.8. Programa Auxílio Gás

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico.

Instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Conforme dados da folha de pagamento, em 2023, o município teve 751 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros. Em 2024, 902.

2.1.9. Benefício de Prestação Continuada – BPC

É um benefício de renda no valor de um salário-mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais, que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade.

Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ do salário-mínimo por pessoa e estar inscrito no Cadastro Único.

Atualmente, existem 227 beneficiários (pessoa idosa e pessoa com deficiência) no município.

2.1.10. Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária, para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS.

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscam garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

	Modalidade de Oferta	**Dados 2023**	**Dados 2024**
01	Natalidade	100	84
02	Funeral	07	05
03	Vulnerabilidade Temporária	734	745
04	Aluguel Social	02	02
05	Documentação Civil	115	93

2.2. Proteção Social Especial – PSE

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Em resumo, a Proteção Especial atua em casos onde os direitos já foram violados, oferecendo suporte e proteção em situações mais complexas e delicadas.

Os atendimentos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, são realizados pelo Serviço de Proteção Social Especial, que está vinculado ao Órgão Gestor, visto que o município não possui o equipamento CREAS, que é a unidade de execução da Proteção Social Especial de média complexidade, responsável por oferecer atendimento e acompanhamento a casos de violação de direitos.

Abaixo, os principais serviços e programas ofertados pela PSE no município de Piên.

2.2.1 Serviço de Média Complexidade

Tem como competência coordenar e executar a prestação dos serviços às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Oferece apoio, orientação e acompanhamento especializado às crianças, adolescentes e suas famílias que vivenciam situação de violência ou exploração do trabalho infantil (PETI); mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência, idosas e suas famílias que vivenciam situações de violência e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

2.2.2 Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)

É o principal Serviço da equipe da PSE, atende, acompanha, dá apoio e orienta as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos e a preservação e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou submetem a situações de risco pessoal e social.

O objetivo do serviço é contribuir para o fortalecimento da família no desenvolvimento de sua função protetiva, prevenir a reincidência de violação de direitos.

O indivíduo ou a família também pode ser encaminhada por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Tutelar, Ministério Público e Sistema de Segurança.

Em 2022, foram 45 famílias acompanhadas e em 2023, 56 famílias pelo PAEFI.

2.2.3. Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à

Comunidade (PSC)

É um serviço que acompanha o adolescente, auxiliando no trabalho de responsabilização do ato infracional.

Orienta e encaminha o adolescente e sua família para a rede socioassistencial e outras políticas públicas de garantia de direitos.

Ano	Nº de adolescentes
2022	10
2023	07
2024	02

2.3 Serviços de Proteção Social – Alta complexidade

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são voltados ao atendimento de indivíduos e famílias que se encontram em situações de violação de direitos que exigem acolhimento provisório fora do núcleo familiar e proteção integral, como abandono, negligência, violência, abuso sexual, entre outras.

Nos municípios de pequeno porte, a oferta direta desses serviços representa um grande desafio, tanto pela baixa densidade populacional quanto pelas restrições orçamentárias e estruturais.

Em geral, essas localidades não dispõem de demanda contínua que justifique a manutenção de equipamentos próprios de alta complexidade, como casas de acolhimento institucional, casas-lar ou repúblicas.

Além disso, a contratação de equipes técnicas multidisciplinares e a manutenção da infraestrutura exigida por esses serviços pode tornar-se inviável financeiramente para o município.

2.3.1 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - SAFA

As famílias cadastradas acolhem, em suas residências, crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, em função de abandono ou pelo fato de a família se encontrar temporariamente impossibilitada de cumprir suas funções de cuidado e proteção.

Nesse período, são realizados esforços visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem, extensa ou com pessoas significativas e, na impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Ano	Nº acolhidos
2022	04
2023	04
2024	02

3. REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

3.1. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Escola Especial Padre Ramiro

A Escola Especial Padre Ramiro, Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Especial – APAE de Piên, foi fundada em 05/06/2009 com início das atividades em 01/03/2010.

Trata-se de uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer e estudo, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Tem como objetivo promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços na área de assistência social, educação, saúde, com vistas a redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

A entidade possui prédio alugado e está localizada na Rua Duque de Caxias, nº 201, Centro, Piên – PR.

É composta por 01 cozinha, 01 refeitório, 01 secretaria e sala de direção, 01 sala de coordenação, 01 sala de atendimento clínico para fisioterapia, fonoaudiologia, neurologia e psicologia, 04 salas de aula, 01 sala de professores, 01 fraldário, 01 almoxarifado, 01 depósito, 01 despensa, 03 banheiros e 01 lavanderia.

A referida instituição é mantida por recursos públicos provenientes de parcerias com o poder público municipal, estadual e federal, doação dirigida pessoa jurídica, além da contrapartida captada junto à sociedade civil, através de eventos, rifas, doações, entre outros.

A capacidade de atendimento em 2024 era de 60 alunos com deficiência e os recursos humanos somavam: 1 diretora, 13 professores, 1 pedagoga, 1 secretária, 1 auxiliar

administrativo, 2 atendentes, 1 instrutora de horta, 1 motorista, 1 serviços gerais e 4 profissionais da área clínica.

3.2. Associação Despertando Estrelas

A Associação Despertando Estrelas foi fundada em 29/09/2006 e está localizada na Avenida Paraná, nº 1.392, Trigolândia, Piên – PR.

A entidade supramencionada realiza o atendimento de crianças e adolescentes, entre 06 e 17 anos de idade, no contraturno escolar, com oficinas artesanais, culturais, esportivas e tecnológicas.

Também é ofertado o Clube de Mães, oficina que atende mulheres da comunidade, as quais produzem, de maneira voluntária, artesanatos diversos, os quais são comercializados e o lucro revertido em benefício da própria instituição.

A entidade ocupa um prédio cedido, composto por 01 sala de estar, 01 sala de informática com 07 microcomputadores, 01 sala de artesanato, 01 sala de costura, 01 cozinha, 01 despensa, 01 secretaria, 02 banheiros, 01 refeitório e 01 salão para reuniões e oficinas.

Para a manutenção da entidade, há um convênio firmado com a Prefeitura de Piên, doação dirigida pessoa jurídica e ações diversas junto à sociedade civil.

No ano de 2024, foram atendidas 40 crianças/adolescentes por turno, na Escolinha de Futebol; 54 crianças/adolescentes na Oficina de Jiu Jitsu; 33 crianças/adolescentes na Oficina de Hip Hop; 20 crianças/adolescentes na Oficina de Inglês; 22 crianças/adolescentes na Oficina de Artesanato. No Clube de Mães, 18 voluntárias participaram.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. Objetivo Geral

Aprimorar e executar a Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio 2026 – 2029, assegurando a oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

4.2. Objetivos Específicos

4.2.1. Gestão do SUAS

1. Gerenciar e coordenar a política de Assistência Social promovendo a qualificação dos serviços em qualquer nível de proteção social;

2. Implantar e estruturar a vigilância socioassistencial para qualificar o diagnóstico socioterritorial e as ofertas socioassistenciais;
3. Garantir qualificação para os técnicos da Gestão do SUAS, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
4. Asseverar infraestrutura para o melhor funcionamento da Gestão do SUAS, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
5. Apoiar os conselhos municipais vinculados à Assistência Social enquanto instâncias deliberativas para fortalecer o controle e a participação social;
6. Realizar as Conferências Municipais.

4.2.2. Proteção Social Básica

1. Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social que possam fragilizar ou romper os vínculos familiares e comunitários;
2. Aperfeiçoar os serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica;
3. Aprimorar a oferta dos Benefícios Eventuais para as famílias em situação de vulnerabilidade temporária;
4. Consolidar o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, incluindo nos grupos, as famílias em não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
5. Ampliar o acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executando-o nas comunidades rurais mais distantes e com a presença do público-alvo;
6. Desenvolver atividades preventivas, protetivas e proativas junto à comunidade através da realização das atividades de caráter não-continuado;
7. Fortalecer a articulação do CRAS e as Organizações da Sociedade Civil –OSC da Rede Socioassistencial na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

4.2.3. Proteção Social Especial

1. Aprimorar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial e garantir atendimento humanizado para indivíduos em situação de violação de direitos;
2. Garantir o acesso aos usuários do serviço à rede socioassistencial, às demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
3. Aperfeiçoar a oferta dos serviços socioassistenciais e de ações intersetoriais para pessoas em situação de rua;
4. Fortalecer o atendimento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;

5. Manter e roborar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças, adolescentes e jovens até os 21 anos de idade.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

As diretrizes que orientam o Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2026 - 2029, são:

1. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social como política pública de proteção social não contributiva, garantindo a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios à população em situação de vulnerabilidade.
2. Descentralização político-administrativa e comando único das ações socioassistenciais, respeitando a autonomia dos entes federados e a articulação entre as três esferas de governo no âmbito do SUAS.
3. Financiamento público compartilhado entre a União, os Estados e os Municípios, assegurando os recursos necessários à implementação e manutenção da rede socioassistencial, com base nos princípios da legalidade, equidade e transparência.
4. Matricialidade sociofamiliar, reconhecendo a centralidade da família como núcleo de pertencimento, afeto e proteção, e como referência para a organização da oferta dos serviços e acompanhamentos socioassistenciais.
5. Territorialização, como estratégia de planejamento e organização das ações de acordo com as realidades locais, considerando as vulnerabilidades e potencialidades de cada território.
6. Aprimoramento da gestão do SUAS no município, com fortalecimento das funções da vigilância socioassistencial, da regulação, do planejamento, do monitoramento e da avaliação.
7. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil, garantindo a participação social na formulação, execução e controle das ações, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social e de outros espaços de escuta e deliberação.
8. Valorização dos trabalhadores do SUAS, com garantia de formação continuada, condições adequadas de trabalho e respeito às normativas da gestão do trabalho.
9. Intersetorialidade nas ações e serviços, promovendo a articulação com políticas públicas como saúde, educação, habitação, segurança alimentar, cultura, trabalho e justiça, a fim de ampliar a efetividade da proteção social.
10. Enfrentamento das desigualdades sociais e promoção da equidade, com atenção prioritária às populações historicamente excluídas, como mulheres, crianças, adolescentes, população negra, povos originários, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas idosas e população em situação de rua.

6. INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADAS ADMINISTRATIVAMENTE À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
- ✓ Conselho Tutelar
- ✓ Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família

7. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação é uma etapa estratégica fundamental dentro do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), funcionando como um instrumento de organização, planejamento e operacionalização das ações da Política de Assistência Social no município.

Ele traduz em metas, prazos e responsabilidades, as diretrizes e objetivos estabelecidos no PMAS, garantindo a execução efetiva das políticas públicas voltadas à proteção social da população.

Elaborado de forma participativa e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Plano de Ação visa assegurar a continuidade, a coerência e a eficiência das ações, tanto no que se refere à proteção social básica quanto à proteção social especial.

Ele contempla a previsão de atividades dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, levando em consideração as demandas territoriais, a capacidade instalada da rede, os indicadores sociais e os recursos disponíveis.

O Plano de Ação assume uma relevância ainda maior, pois permite otimizar recursos e fortalecer a atuação intersetorial, garantindo que mesmo com limitações orçamentárias e estruturais, a política de assistência social seja planejada com foco em resultados e impacto social.

Além disso, o Plano de Ação possibilita monitoramento e avaliação contínuos, sendo também um instrumento de transparência e controle social.

Portanto, o Plano de Ação não é apenas um documento técnico, mas sim um compromisso político e ético com a população, sobretudo com aqueles em situação de

vulnerabilidade e risco social, orientando o município na consolidação de uma política de assistência social efetiva, democrática e transformadora.

7.1 GESTÃO DO SUAS (ÓRGÃO GESTOR)

Objetivo específico	Ação	Meta	Indicador	Metas anualizadas			
				2026	2027	2028	2029
Fortalecer a articulação com outras Políticas Públicas, objetivando o fortalecimento do trabalho intersetorial e a consolidação do trabalho.	Fortalecer a rede de proteção, sensibilizando os atores das outras políticas públicas, buscando evidenciar que as expressões da questão social não são exclusividade da assistência social, bem como publicizar materiais, especialmente nas mídias, com o objetivo de divulgar os serviços, programas, benefícios e direitos socioassistenciais (proposta Conferência de Assistência Social 2023)	01 Capacitação ao ano para a rede; Manter as reuniões bimestrais da Rede de Proteção.	Nº de capacitações realizadas Nº de reuniões realizadas no ano	X	X	X	X
Fortalecer e aprimorar o apoio administrativo para a rede socioassistencial.	1.Manter atualizado o CNEAS/CADSUAS; 2. Monitorar a execução dos serviços, programas e projetos.	CNEAS atualizado a cada dois anos; Verificar se as ofertas registradas no CNEAS estão sendo executadas e se os serviços estão a atender à população, alinhados com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.	CNEAS atualizado; Porcentagem de ofertas registradas no CNEAS, que relatam atendimentos efetivos na Rede Socioassistencial, por tipo de oferta.	X	X	X	X
Capacitação continuada dos profissionais e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para garantir a qualidade dos serviços, fortalecer a gestão e valorizar os servidores.	Capacitar os profissionais da gestão, dos serviços do controle social	Desenvolver as competências individuais dos trabalhadores para o alcance dos objetivos do SUAS; Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados aos usuários;	Nº de capacitações proporcionadas Nº de profissionais capacitados Nº de conselheiros municipais capacitados	X	X	X	X

		Qualificação de conselheiros e outros atores para a compreensão da legislação do SUAS, dos instrumentos de gestão e fiscalização, e o desenvolvimento de habilidades para a participação qualificada em espaços de controle social.					
Controle Social	Assegurar o funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados à Política de Assistência Social e a realização das Conferências Municipais;	Apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações dos conselhos; Manter atualizado o sistema de acesso às informações dos conselhos (documentação: Atas, Resoluções, Convocações, Deliberações, Pareceres das Comissões, entre outros), em abas no site oficial do município.	Conselhos em funcionamento; Informações e documentações atualizadas e disponível para consulta	**X**	**X**	**X**	**X**
Ampliação do quadro de trabalhadores do SUAS via concurso público.	Adequar a equipe técnica conforme NOB/SUAS/RH e a tipificação dos serviços socioassistenciais, reorganizando a assistência social com recursos humanos em todos os níveis de proteção social e de trabalhadores. (proposta Conferência de Assistência Social 2023);	Ampliar os atendimentos socioassistenciais; Criar cargos novos conforme NOB/RH; Garantir proteção social com qualidade, sem precarização do trabalho, e com foco na autonomia e no bem-estar das famílias. Proporcionar atendimento mais qualificado, humanizado e individualizado, com maior capacidade de resposta às demandas das famílias.	Nº de profissionais contratados; Nº de vagas criadas; Número de atendimentos em relação ao ano anterior.	**X**	**X**	**X**	**X**

Implantação da vigilância Socioassistencial	Implantar o setor de Vigilância Socioassistencial com técnico de ensino superior, conforme a NOB/ /SUAS/RH e proporcionar capacitação para o referido exercer a função; Nomear um profissional (preferência do quadro efetivo).	Compor equipe de referência da Vigilância Socioassistencial. Identificar e compreender situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos que afetam a população nos territórios. Elaboração de estudos e diagnósticos; Assegurar estrutura e condições para que a vigilância socioassistencial possa produzir mapas e diagnósticos das situações de vulnerabilidade em locais de risco que possam ocasionar emergência socioassistencial.	Disponibilização de dados, indicadores e diagnóstico do território do município, pautando assim, as ações e serviços executados com os usuários no SUAS.	**X**	**X**	**X**	**X**
Revisão e atualização das Leis	Revisão das Leis dos Conselhos de Direito vinculados à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Atender todos os Conselhos que não tiveram revisão de lei nos últimos anos.	Quantidade de leis revisadas.		**X**		**X**
Aprimorar as estratégias de divulgação do SUAS	Divulgação ampla dos serviços ofertados pela Assistência Social (mídias sociais e impressos)	02 divulgações anuais.	Nº de divulgações realizadas.	**X**	**X**	**X**	**X**
Aprimorar a Gestão Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social	Ampliação do orçamento prevendo em Lei municipal 7% do orçamento municipal para a Política de Assistência Social, para manutenção das ações já realizadas e a serem aprovadas, incluindo o custeio de benefícios assistenciais (proposta Conferência de Assistência Social 2023). Capacitar servidores da Secretaria que atuam na área de compras e os fiscais dos contratos.	Executar no mínimo 80% do orçamento.	Percentual do Orçamento geral do município aplicado na Assistência Social. Capacitação para os servidores.	**X**	**X**	**X**	**X**

Sistema de Informação para o SUAS.	Garantir a continuidade do sistema de informação que interligue os serviços da Secretaria de Assistência Social	Garantir a operacionalização e atualização contínua do sistema de informação no âmbito municipal, assegurando que os dados sejam coletados, registrados e atualizados corretamente.	Sistema contrato e em funcionamento.	X	X	X	X
Ampliar e qualificar as parcerias com as Organizações não Governamentais.	Formalização de parcerias com Organizações não Governamentais via chamamento público, dispensa ou termo de cooperação.	Instituir parcerias com organizações/entidades para atender a uma demanda social e para referenciar serviços socioassistenciais tipificados.	Nº de parcerias realizadas.	X	X	X	X
Manter os Grupos da Pessoa idosa.	Manter as os grupos existentes e ampliar sempre que possível, desde que haja demanda.	Estimular a livre participação de pessoas idosas nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	Atender semanalmente as pessoas idosas nos grupos através de atividades culturais, físicas e sociais.	X	X	X	X
Manter os grupos de integração (mulheres) nas comunidades do município.	Manter as os grupos existentes e ampliar sempre que possível, desde que haja demanda.	Estimular a livre participação das mulheres nos grupos	Realizar encontros no mínimo 01 vez ao mês.	X	X	X	X

7.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

Objetivo	Meta	Ação Estratégica	Indicador	Metas anualizadas			
				2026	2027	2028	2029
Qualificar a Gestão do CadÚnico	Contratar pessoa jurídica especializada para realizar os processos de averiguação e revisão cadastral, bem como as denúncias que chegam à Gestão Municipal.	1. Manter todos os cadastros atualizados a menos de 2 anos; 2. Realizar os processos de averiguação e revisão cadastral vindos do governo federal; 3. Realizar o acompanhamento das famílias em não cumprimento de condicionalidades no SICON; 4. Manter a Coordenação Intersetorial do	Contratação de pessoa jurídica especializada.	Fazer a contratação de pessoa jurídica para realizar os procedimentos previstos na qualificação cadastral.	Manter a contratação de pessoa jurídica para realizar os procedimentos previstos na qualificação cadastral.	Manter a contratação de pessoa jurídica para realizar os procedimentos previstos na qualificação cadastral.	Manter a contratação de pessoa jurídica para realizar os procedimentos previstos na qualificação cadastral.

		Programa Bolsa Família.					
Aperfeiçoar o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF.	Incluir no acompanhamento em grupo do PAIF, as famílias em não cumprimento de condicionalidades, beneficiários dos programas de transferência de renda e os beneficiários do benefício eventual.	1.Realizar busca ativa; 2. Planejar o serviço; 3. Capacitar a equipe técnica; 4. Elaborar protocolo e fluxo do serviço.	Quantidade de famílias acompanhadas.	40 famílias atendidas por mês.	40 famílias atendidas por mês.	50 famílias atendidas por mês.	50 famílias atendidas por mês.
Aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	Ampliar o acesso ao serviço.	1. Realizar grupos divididos por faixa etária nas comunidades do município; 2. Elaborar protocolo e fluxo do serviço; 3. Realizar busca ativa; 4. Capacitar os profissionais.	Número de grupos realizados nas comunidades.	Executar em uma comunidade.	Executar em duas comunidades.	Avaliar a necessidade de desenvolver o serviço em outras comunidades.	Realizar de acordo com a avaliação feita em 2028.
Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no		1. Contratar recursos humanos;	Implantação do serviço.	Número de usuários atendidos.	Número de usuários atendidos.	Número de usuários atendidos.	Número de usuários atendidos.

domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas.		2. Capacitar a equipe técnica; 3. Realizar busca ativa; 4. Planejar o serviço, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.					
Fortalecer o Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS.	Ampliar a equipe do PCF e capacitar 100% dos profissionais	1. Ampliar o número de visitadores; 2. Promover no mínimo, uma capacitação anual para a equipe	Número de visitadores contratados e nº de capacitações realizadas	Número de visitadores contratados e nº de capacitações realizadas	Número de visitadores contratados e nº de capacitações realizadas	Número de visitadores contratados e nº de capacitações realizadas	Número de visitadores contratados e nº de capacitações realizadas
Manter as atividades de caráter não-continuado	Prevenção de vulnerabilidades e riscos pessoais ou sociais.	Realizar ações comunitárias.	Quantidade de ações.	12 ações realizadas.	12 ações realizadas.	14 ações realizadas.	14 ações realizadas.
Benefícios Eventuais.	Atender a demanda conforme a Lei Municipal nº 1317/2018.	1. Atualizar a legislação municipal sempre que necessário; 2. Incluir o cartão-alimentação;	Implantação do cartão alimentação e revisão do auxílio funeral.	Implantação do cartão-alimentação.	Revisão do valor do auxílio-funeral.	Manter as metas dos anos anteriores.	Manter as metas dos anos anteriores.

		3. Revisão do valor pago de auxílio-funeral.					
Investir no CRAS de Piên.	Melhorar a estrutura física.	1. Reformar o muro e a sala dos fundos; 2. Adquirir mobiliário e equipamentos sempre que necessário.	Reformas previstas finalizadas.	Reformar o muro.	Reformar a sala dos fundos.	Manter as metas dos anos anteriores.	Manter as metas dos anos anteriores.
Divulgar os serviços da Proteção Social Básica.	Ampliar o acesso à informação.	1. Divulgar os serviços, programas, projetos e benefícios da PSB através de mídias sociais, panfletos, site oficial da Prefeitura, rádio e etc.	Quantidade de divulgações.	Distribuição de um mil panfletos.	Distribuição de um mil panfletos.	Distribuição de dois mil panfletos.	Distribuição de dois mil panfletos.

7.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

Objetivo específico	Ação	Meta	Indicador	Metas anualizadas			
				2026	2027	2028	2029
Manter e qualificar a Proteção Social Especial no município, garantindo o atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violações de direitos.	Garantir recursos humanos e financeiros suficientes para o funcionamento dos serviços da PSE.	Garantir 01 equipe mínima de referência (assistente social e psicólogo) e recursos financeiros para despesas de custeio; Reduzir as violações de direitos.	Quantidade de atendimentos realizados.	65	60	55	50
	Promover capacitações continuadas para equipes da proteção especial.	Proporcionar capacitações seja através do município ou em parceria com outros entes.	Nº de profissionais capacitados anualmente.	02	02	02	02
Implementar ações estratégicas	Desenvolver campanhas de prevenção aos referidos temas: * Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; * Trabalho Infantil; * Agosto Lilás (Lei Maria da Penha); * Junho Violeta (pessoa idosa).	Realizar campanhas publicitárias, anuais, na temática da violação de direitos	Realizar uma campanha publicitária, por ano, em cada uma das temáticas da violação de direitos pela PSE e/ou em parceria com outros órgãos e instituições.	04	04	04	04
Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Fortalecer a rede socioassistencial para o enfrentamento à violência contra a mulher, garantindo acesso a serviços de proteção social, acolhimento, orientação e encaminhamentos qualificados para rompimento dos ciclos de violência.	Garantir equipe técnica mínima e atendimento humanizado Divulgar o fluxo de atendimento intersetorial.	Nº de atendimentos psicossociais realizados Nº de profissionais da rede capacitados.	X	X	X	X

Fortalecer o atendimento dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Aplicar os objetivos, ações e metas definidas no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.	Cumprir 100% das Metas do Plano Decenal.	% de ações previstas no Plano implementadas dentro do prazo; Nº de reuniões intersetoriais realizadas para execução do Plano; Nº de parcerias firmadas (ONGs, Conselhos, Secretarias etc.) para execução das ações e inserção dos adolescentes para cumprimento da PSC.	X	X	X	X
	Fortalecimento e ampliação de parcerias para atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - LA e PSC.	100% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto: LA e PSC.	Número de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto atendidos.	03	03	03	03
Garantir a oferta continuada do serviço de acolhimento institucional para o público prioritário da Política de Assistência Social.	Manter serviço de acolhimento institucional para indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário através de contratações de instituições de acolhimento e/ou através de consórcio público.	Manter a contratação de instituições de acolhimento para pessoas com deficiência, transtorno mental e pessoas idosas, com vínculo familiar rompido ou fragilizado e com encaminhamento judicial.	Quantidade instituições credenciadas.	X	X	X	X
	Ampliar o número de vagas para acolhimento instrucional de longa permanência para pessoas idosas e para pessoas com deficiência.	Garantir que 5 (cinco) vagas sejam de acolhimento imediato para situações de risco extremo.	Quantidade de vagas disponíveis X Número de atendimentos de idosos e deficientes em situação de risco e violação de direitos com necessidade de acolhimento imediato.	05	05	05	05

	Garantir acolhimento provisório, protegido e humanizado para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, na ausência de famílias acolhedoras disponíveis	Contratar instituição de Acolhimento Institucional, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, seja através do município ou através de consórcio.	Nº de acolhimentos	X	X	X	X
Manter o Serviço de Acolhimento Familiar na modalidade de Família Acolhedora, como medida protetiva para crianças e adolescentes afastados temporariamente da família de origem, priorizando a convivência familiar e comunitária, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	1.Acolher provisoriamente crianças e adolescentes em situação de grave violação de direitos; 2. Cadastrar possíveis famílias acolhedoras; 3.Selecionar famílias acolhedoras, 4.Capacitar continuamente as famílias acolhedoras inscritas no serviço; 5.Acompanhar famílias acolhedoras, famílias de origem de crianças/adolescentes acolhidos.	Atender até 10 crianças e adolescentes por ano por meio do Serviço de Família Acolhedora, com pelo menos 5 famílias acolhedoras cadastradas, capacitadas e ativas.	Nº de famílias acolhedoras ativas; Nº de crianças/adolescentes acolhidos na modalidade; % de reintegração familiar ou colocação em família substituta; Nº de capacitações realizadas com famílias acolhedoras.	X	X	X	X
Investir no Serviço de Acolhimento Familiar na modalidade de Família Acolhedora.	Capacitar a rede para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária; Capacitar equipe técnica e rede de proteção para a primazia da aplicação da medida protetiva de acolhimento familiar em detrimento da medida protetiva de acolhimento institucional.	Realizar 01 capacitação anual com participação de, no mínimo, 20 profissionais da rede socioassistencial, educação, saúde, judiciário, conselho tutelar e conselhos de direitos.	Nº de capacitações realizadas Nº de profissionais capacitados				

	Divulgar o serviço de acolhimento familiar através da mídia falada e escrita, redes sociais, etc.	Realizar campanhas periódicas de divulgação (ao menos uma a cada semestre), ampliando o conhecimento da população e promovendo o cadastramento de novas famílias acolhedoras.	Nº de campanhas realizadas por ano Nº de inserções em mídia local (rádio, jornal, redes) Nº de novas famílias interessada campanhas				

8. DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025

As deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social representam um dos pilares fundamentais para a construção democrática e participativa do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).

As conferências constituem espaços legítimos de escuta, debate e pactuação entre poder público e sociedade civil, sendo essenciais para orientar as prioridades e diretrizes da política de assistência social no território.

Em 2025, o município de Piên realizou a **XV Conferência Municipal de Assistência Social**, um momento fundamental de diálogo e construção coletiva para a política de assistência social local.

O evento teve como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**, refletindo sobre as duas décadas de implementação do Sistema Único de Assistência Social e os desafios e avanços na garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade.

A conferência reuniu representantes do poder público, usuários, trabalhadores do SUAS, conselheiros e entidades da sociedade civil, proporcionando um espaço democrático para avaliação das políticas vigentes, identificação das necessidades emergentes e proposição de diretrizes para o fortalecimento da rede socioassistencial do município.

As deliberações aprovadas na XV Conferência traduzem as prioridades locais e orientam as ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), reafirmando o compromisso do município com a proteção social integral e a defesa dos direitos sociais, especialmente em um momento marcado por desafios econômicos e sociais que exigem estratégias de resistência e inovação.

Dessa forma, as recomendações e propostas emanadas da conferência estão incorporadas ao PMAS, garantindo que o planejamento municipal esteja alinhado com as políticas nacionais do SUAS, promovendo a gestão participativa, a ampliação do acesso aos serviços e o fortalecimento das ações voltadas à superação das desigualdades.

Seguem abaixo as propostas aprovadas na XV Conferência Municipal, por eixo:

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

1. Ampliar e fortalecer a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial com equipes completas, formadas para atuação territorializada e humanizada;
2. Capacitação contínua dos profissionais do SUAS com foco em atendimento equitativo e sensível

as diversidades (ex: raça, gênero, deficiência, orientação sexual;

3. Criar espaços de diálogos e participação para que as comunidades possam opinar e contribuir na formulação das políticas públicas de assistência Social respeitando suas particularidades;
4. Desenvolver campanhas informativas sobre os direitos e serviços disponíveis no SUAS, utilizando diferentes Mídias para alcançar todas as populações incluindo aquelas em situação de vulnerabilidade também na área rural;
5. Promover articulações com outros serviços públicos entre o SUAS e outros setores como Saúde, Educação e segurança para garantir um atendimento mais completo e eficaz às famílias.

EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

1. Estabelecimento de um calendário fixo de formações e capacitações (Prioritária);
2. Plano Municipal de reforço técnico estrutural do SUAS e criação de um comitê de saúde mental e bem-estar dos trabalhadores do SUAS;
3. Criação de um plano municipal de valorização dos trabalhadores do SUAS;
4. Desenvolvimento de um aplicativo local para facilitar o acesso aos serviços do SUAS;
5. Criação de um comitê Municipal de Gestão de Crises Sociais (eventos climáticos, pandemias, desastre) com abrangência permanente e intersetorial (Prioritária);
6. Oficina permanentes de educação financeira para famílias beneficiárias do SUAS;
7. Desenvolvimento de painéis e mapas digitais de dados socioassistenciais.

EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS ESERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

1. Fortalecer e qualificar o Cadastro Único, através da contratação de empresa especializada, para fazer o processo de qualificação cadastral (averiguação e revisão) e a averiguação das denúncias de irregularidade especialmente no PBF;
2. Contratar técnico para a Vigilância Socioassistencial;
3. Pactuar com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, estratégias para que o trabalhador informal ingresse no mercado formal de trabalho;
4. Promover, no CRAS de Piên, oficinas de empreendedorismo e geração de renda para beneficiários dos programas de transferência de renda;
5. Qualificar os profissionais do SUAS atravé de educação permanente;

6. Fortalecer a Rede de Proteção, através de capacitações, trazendo luz ao fato que as políticas públicas só cuidam de maneira integral quando funcionam de maneira articulada;
7. Atualizar e adequar a legislação dos benefícios eventuais, especialmente no que diz respeito à calamidade pública, pensando na crise climática.

EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: fortalecendo a participação social no SUAS

1. Elaborar de acordo com o diagnóstico dos serviços tipificados, um plano de expansão e adequação no quadro de pessoal do SUAS no município, prevendo criação de novos cargos, aumento do número de técnicos no quadro, visando diminuir o número de usuários atendidos por trabalhador, efetivando maior qualificação dos atendimentos, proporcionando novos serviços e/ou programas e principalmente evitando a sobrecarga atual dos trabalhadores;
2. Designar um servidor efetivo exclusivo para os conselhos de direitos vinculados à política de Assistência Social, do qual o CMAS faz parte, para garantir suporte e funcionamento desses órgãos colegiados (organização de reuniões, elaboração de atas, redação de documentos, pesquisa e análise de informações relevantes para as decisões). Essa medida pode trazer benefícios como maior eficiência, acompanhamento mais próximo das demandas e fortalecimento da atuação dos conselhos na defesa dos direitos da população;
3. Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social: investir na formação de conselheiros; orçamento para funcionamento dos conselhos, participação ativa da sociedade civil;
4. Garantir o acesso à informação sobre o SUAS e suas políticas, serviços e programas, promovendo a comunicação clara e acessível para todos os cidadãos, através de mídia local e regional, folders, rodas de conversas, palestras, dentre outros;
5. Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das políticas do SUAS, com base em indicadores de desempenho e resultados, para garantir sua efetividade e adequação às necessidades da população, com recursos humanos adequados e sem sobrecarga dos profissionais atuais.
6. Divulgar os instrumentos de gestão do SUAS, como o Plano Municipal de Assistência Social, relatórios de conferências no site oficial da Prefeitura Municipal de Piên.

EIXO 5: SUSTENTABILIDADE Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

1. Instituir a vinculação legal de 5% da Receita Corrente Líquida do município para o financiamento do SUAS, nos moldes do que já ocorre com as áreas de saúde e educação;
2. Ampliar a equipe técnica dos serviços socioassistenciais do SUAS, com a criação e provimento de, no mínimo, uma vaga adicional para psicólogo(a) e uma para assistente social, por meio

da ampliação do quadro efetivo da prefeitura.

3. Desenvolver e implementar política municipal de habitação de interesse social, voltada à melhoria habitacional de famílias vulneráveis inscritas no CadÚnico, com reformas, adaptações e segurança, em articulação com o SUAS e cofinanciada com recursos municipais;
4. Prever, na LOA do município, dotação orçamentaria específica para apoio técnico e financeiro as entidades e organizações da sociedade civil que compõe a rede socioassistencial;
5. Cofinanciar a implantação da Vigilância Socioassistencial no município, com recursos para equipe técnica, sistemas de monitoramento e capacitação dos profissionais, fortalecendo o enfrentamento da vulnerabilidade social no SUAS.

9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

9.1. Recursos Financeiros

A Assistência Social do Município de Piên tem sua estrutura financeira e orçamentária composta por recursos de origem do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e de recursos de arrecadação do próprio Município.

FONTE DE FINANCIAMENTO	2026	2027	2028	2029
RECURSO FEDERAL	221.400,00	209.400,00	209.400,00	209.400,00
RECURSO ESTADUAL	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
RECURSO MUNICIPAL	3.100.000,00	3.250.000,00	3.430.000,00	3.600.000,00
TOTAL	3.396.400,00	3.534.400,00	3.714.400,00	3.884.400,00

Tabela 1: Resumo das previsões de recursos financeiros disponíveis durante a vigência do plano

9.1.1. Cofinanciamento Federal

O repasse de recursos referentes à execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) ocorre por meio da transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo ou por meio da celebração de convênios e contratos de repasse, operacionalizados diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS aos Fundos de Assistência Social Municipais, Estaduais, e do Distrito Federal.

Os recursos transferidos pelo Fundo Nacional da Assistência Social para os fundos municipais e estaduais são organizados por blocos de financiamento, com destinação específica de recursos para execução dos serviços socioassistenciais, programas e para o apoio e aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-PBF), além do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), conforme disposto na Lei nº 8.742/1993, na Lei nº 9.604/1998 e ainda, no Decreto nº 7.788/2012 e na NOBSUAS/2012.

Os estados e municípios são responsáveis pela gestão dos recursos em seus respectivos fundos, seguindo as orientações do FNAS e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), sendo cada bloco de financiamento regulamentado por legislação específica que determina os critérios de utilização de recurso com base nas diretrizes e objetivos de cada programa ou serviço.

BLOCOS DE FINANCIAMENTO		2026	2027	2028	2029
RECURSO FEDERAL	Proteção Social Básica	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Gestão do Suas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gestão do PBF e Cadastro Único	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00
	Procad	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
	TOTAL	221.400,00	209.400,00	209.400,00	209.400,00

Tabela 2: Previsão de recursos financeiros federal disponíveis durante a vigência do plano

9.1.2. Cofinanciamento Estadual

Atualmente, no Estado do Paraná, os repasses de cofinanciamento do SUAS são realizados através do Piso Único da Assistência Social – PAS, criado em 2023, unificando os repasses financeiros de diferentes fontes.

Com o PAS, os municípios recebem um valor único, calculado com base em critérios como a população, a necessidade local e a oferta de serviços.

O principal objetivo deste repasse é a qualificação dos serviços socioassistenciais a partir do aprimoramento da execução financeira, visando proporcionar à gestão municipal de assistência social, maior autonomia e flexibilização quanto a utilização do recurso, além de fortalecer o Controle Social tornando o processo mais fácil, seguro e eficiente e, desse modo, atender de maneira isonômica e universalizada as demandas dos municípios.

Piên classifica-se como um município de pequeno porte, desta forma, recebe do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) o valor destinado aos municípios deste porte.

Com base na Deliberação n° 08/2024 - CEAS/PR, o valor mínimo anual a ser repassado ao município de Piên pelo FEAS é de R$ 75.000,00, dividido em quatro parcelas, as quais não possuem um calendário fixo de repasse.

As parcelas são pagas de forma automática, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social.

A Utilização dos recursos do PAS é realizada com base em um plano de ação estabelecido para cada exercício financeiro, contemplando ações da Proteção Social Básica e Especial, com o objetivo de garantir serviços e benefícios socioassistenciais aos munícipes.

FONTE DE FINANCIAMENTO		2026	2027	2028	2029
RECURSO ESTADUAL	Piso Único da Assistência Social - PAS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

Tabela 3: Previsão de recursos financeiros estaduais disponíveis durante a vigência do plano

9.1.3. Cofinanciamento Municipal

O município de Piên, bem como o estado do Paraná e a união, não possui lei específica que determine um percentual mínimo do orçamento público a ser destinado à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Os valores previstos no PPA, LDO e LOA são determinados conforme a arrecadação do período e a distribuição equitativa entre as secretarias municipais, considera as necessidades e circunstâncias específicas de cada uma.

FONTE DE FINANCIAMENTO		2026	2027	2028	2029
RECURSO MUNICIPAL	Recursos próprio arrecadados	3.100.000,00	3.250.000,00	3.430.000,00	3.600.000,00

Tabela 4: Previsão de recursos financeiros municipais disponíveis durante a vigência do plano

10. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

10.1. Órgão Gestor

10.1.1. Apresentação

O Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piên – PR está situada na Rua Espírito Santo, nº 120, Centro, Piên – PR.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

10.1.2. Estrutura Física

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil possui prédio próprio e está localizado na área central.

Constituem espaços físicos do Órgão Gestor:

Recepção – espaço destinado ao acolhimento dos usuários.

Salas administrativas – são 04 (quatro) salas, cujo espaço é destinado às atividades de caráter administrativo.

Salas de atendimento da equipe técnica da Proteção Social Especial – são duas salas bem equipadas, mobiliadas e que garantem privacidade para o atendimento individualizado de usuários e famílias. Uma destinada para os técnicos da equipe e, a outra, denominada como "Sala Lilás", disponível para atendimentos individuais de mulheres que sofreram algum tipo de violência.

Sala de Reunião – sala grande com capacidade para até 20 (vinte) pessoas, destinada para as reuniões de equipe, reuniões da Rede de Proteção, reuniões dos conselhos, etc.

Sala das Voluntárias – espaço destinado para grupos que se reúnem semanalmente e desenvolvem atividades artesanais.

Sala grande para Grupos - espaço de uso coletivo, para até 80 pessoas, destinado para a realização de capacitação dos trabalhadores, palestras, conferências, audiência pública, etc.

Copa e Cozinha – ampla e bem equipada, destinada ao preparo de lanches, para o uso dos servidores e para o desenvolvimento de oficinas de preparo de alimentos para usuários da assistência social.

Banheiros – possui quatro banheiros para o uso feminino e dois para o público masculino. Destes, um deles possui acessibilidade para pessoas com deficiência.

Lavanderia – área de serviço da Secretaria.

Despensa – 01 espaço onde ficam alocados as provisões alimentares, e outro para guarda de produtos de limpeza e objetos ligados à manutenção da Secretaria.

10.1.3. Equipe de trabalhadores do Órgão Gestor

Nome	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga horária
Kátia R. R. Cavalheiro Fragoso	Gestora	Ensino Médio	Cargo em Comissão	40 horas semanais
Vitória Cieslinski de Oliveira	Assistente Administrativo	Graduação	Estatutário	40 horas semanais

Larissa do Carmo Honório	Auxiliar Administrativo	Graduação	Estatutário	40 horas semanais
Adrieli de Fátima Pereira	Assessor de Área III - Gestão de Programas Sociais	Ensino Médio	Cargo em Comissão	40 horas semanais
Ketlyn Marinho Wasoiznik	Assessor de Área II - Proteção Social Especial	Ensino Médio Incompleto	Cargo em Comissão	40 horas semanais
Jonas Kurovski	Instrutor de Esportes	Pós-Graduação	Estatutário	40 horas semanais
Denis Carvalho	Motorista	Ensino Médio	Estatutário	40 horas semanais
Leandro da Silva Alves	Motorista	Ensino Médio	Estatutário	40 horas semanais
Simone Mickus	Assessor de Área III - Gestão do SUAS	Pós-Graduação	Cargo em Comissão	40 horas semanais
Lurdes Gluck Sgarabotto	Assessor de Área II - Apoio Administrativo	Ensino Médio	Cargo em Comissão	40 horas semanais
Elizete Aparecida de Oliveira Lima	Agente de Serviços Gerais	Ensino Médio	Estatutário	40 horas semanais
Adenízia Aparecida Bueno	Agente de Serviços Gerais	Ensino Médio	Estatutário	40 horas semanais
Rosilda Aparecida Gonçalves Ribeiro	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Estatutário	40 horas semanais
Jéssica Patrícia de Lima Alexandre	Agente de Serviços Gerais	Ensino Médio	Estatutário	40 horas semanais
Glenda Maryanne Kurovski	Estagiária	Cursando Ensino Superior	Estágio	30 horas semanais
Thais Aparecida da Cruz Martins Klok	Estagiária	Cursando Ensino Médio	Estágio	20 horas semanais

10.1.4. Recursos Humanos disponíveis X necessários

Função	Disponível	Necessário
Gestora	01	---
Diretor de Área	01	00
Assistente Social	00	01
Assistente Administrativo	01	---
Auxiliar Administrativo	01	---
Assessor de Área	04	---
Instrutor de Esportes	01	---
Motorista	02	---
Agente de Serviços Gerais	04	---
Estagiário	02	---

10.1.5. Recursos Materiais

ITEM	QUANTIDADE
Amassadeira de pão	01
Aparelho de ar-condicionado	06
Aparelho de som	01

Armário de aço	06
Armário de madeira	02
Armário planejado de madeira	01
Arquivo de aço	05
Balcão de atendimento	01
Balcão de madeira	06
Balcão expositor	03
Balcão pequeno de madeira	05
Batedeira	02
Bebedouro elétrico	01
Cadeira de escritório	15
Conjunto de mesas e cadeiras de madeira	04
Computador	06
Estante de aço	01
Estofado	02
Fogão a gás	02
Forno a gás	02
Forno elétrico	01
Forno Microondas	01
Freezer	01
Impressora	03
Lavadora de alta pressão	01
Liquidificador/Multiprocessador	02
Máquina de costura	03
Máquina de lavar roupa	01
Máquina para algodão doce	01
Mesa de escritório	10
Mesa de refeição	01
Mesa de reunião	01
Móveis planejados para cozinha	02
Notebook	03
Poltrona	01
Refrigerador	01
Retroprojetor	01
Scanner de mesa	01
Telefone com fio	04
Telefone móvel	03
Televisor	01
Ventilador	10

10.2 Proteção Social Básica

10.2.1. Apresentação

O CRAS de Piên, equipamento social responsável pela oferta dos serviços de proteção social básica e porta de entrada da Assistência Social, foi inaugurado em 02/08/2010.

Está localizado na Rua Campo Grande, nº 36, Avencal, município de Piên – PR e funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

10.2.2. Estrutura Física

O CRAS de Piên conta com um espaço amplo, em prédio próprio, não compartilhado, localizado em bairro vizinho da área central, facilitando o acesso aos usuários dos bairros mais vulneráveis.

Constituem espaços físicos do CRAS de Piên:

Recepção – espaço destinado à espera, transição, encaminhamento e, principalmente, ao acolhimento de famílias e indivíduos.

Sala da coordenação e atendimento – espaço destinado aos serviços relacionados à coordenação do CRAS de Piên e, também, aos atendimentos da profissional de psicologia aos usuários. Neste momento, a coordenadora acumula também a função de psicóloga.

Salas de atendimento – espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos, garantindo a privacidade do atendimento. Há 2 (duas) salas de atendimento: uma para a entrevista do Cadastro Único e alimentação do referido sistema e, a outra, disponível para os atendimentos realizados pela profissional de serviço social.

Sala do Programa Criança Feliz – espaço destinado para o planejamento e organização das atividades do referido programa.

Sala de arquivo – destinada ao arquivamento de documentos dos usuários.

Sala administrativa – destinado para a equipe administrativa do CRAS.

Sala de Grupos - espaço de uso coletivo, destinado a realização de atividades com grupos de famílias, oficinas, palestras, reuniões, conferências, entre outros. A sala comporta até 80 pessoas.

Sala de informática – equipada com computadores, para a oferta da Oficina de Informática para crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Copa e Cozinha – bem equipada e destinada ao preparo de lanches para as atividades realizadas com os usuários e, também, para o uso dos servidores do CRAS.

Banheiros – a estrutura do CRAS possui 05 (cinco) banheiros. Um para uso privativo dos funcionários do CRAS e os demais para os usuários. Destes, 02 (dois) possuem acessibilidade para pessoas com deficiência.

Sala de estoque de benefícios eventuais – 02 (duas) salas destinadas para o correto armazenamento de cestas básicas, fraldas e leite, a serem distribuídos através do benefício eventual.

Sala para oficina – sala na qual são realizadas oficinas e grupos que integram o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Brinquedoteca e parque infantil na área externa – Ambos servem como recurso no trabalho social com as famílias realizado através do PAIF e também para as atividades do SCFV.

Lavanderia - Área de serviços do CRAS.

Depósito externo – para guarda de equipamentos de limpeza e manutenção externa.

10.2.3. Equipe de Trabalhadores do CRAS de Piên

Nome	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga horária
Tatiane Andreza Katzer	Psicóloga e Coordenadora do CRAS	Pós-graduação	Estatutário	40 horas semanais
Jéssica Felski Sokalski	Assistente Social	Mestrado	Estatutário	30 horas semanais
Anderleia Diana Cardoso das Neves	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Estatutário	40 horas semanais
Scheila Fuerst Schroth	Auxiliar Administrativo	Pós-Graduação	Estatutário	40 horas semanais
Leticia Inez Schroth Gabardo	Assessor de Área III - Proteção Social Básica	Graduação	Cargo em Comissão	40 horas semanais
David Gabriel Tschoke	Educador Social	Ensino Médio	Estatutário	40 horas semanais
Ronaldo Antônio Morais	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Estatutário	40 horas semanais
Nathalia Eloíza da Cruz Pereira	Estagiária	Cursando Ensino Médio	Estágio	20 horas semanais
Emilyn Thaís Cardoso	Estagiária	Cursando Ensino Médio	Estágio	20 horas semanais
Laura Maria Zanqueta Buba	Estagiária	Cursando Ensino Médio	Estágio	20 horas semanais
Marizete Aparecida Ceverino Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Terceirizada	40 horas semanais
Marilene de Fátima Cordeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Terceirizada	40 horas semanais

10.2.4. Recursos Humanos disponíveis X necessários

Função	Disponível	Necessário
Coordenadora /Psicóloga	01	+ 01
Assistente Social	01	+ 01
Auxiliar Administrativo	02	---
Assessor de Área	01	---
Educador Social	01	+ 01
Agente de Serviços Gerais	01	---
Auxiliar de Serviços Gerais	02	---
Estagiário	03	---
Pedagoga Social	00	01

10.2.5. Recursos Materiais

ITEM	QUANTIDADE
Aparelho de ar-condicionado	07
Aparelho de som	01

Armário de aço	03
Armário guarda-volume	01
Arquivo de aço	13
Balcão de madeira	02
Balcão pequeno de madeira	05
Batedeira	01
Cadeira com braço/estudante	34
Cadeira de escritório	16
Computador	07
Estante de aço	01
Estante de madeira	02
Fogão a gás	02
Forno a gás	02
Forno elétrico	01
Forno Microondas	01
Freezer	01
Impressora	03
Longarina	03
Máquina de lavar roupa	01
Máquina para algodão doce	01
Mesa de escritório	14
Mesa de refeição	02
Mesa de reunião	01
Móveis planejados para cozinha	03
Multiprocessador	01
Notebook	01
Poltrona	03
Refrigerador	02
Retroprojetor	01
Tablet	01
Telefone com fio	06
Telefone móvel	01
Televisor	02
Ventilador	12
Violão	10

Sala de oficina de informática	11 computadores 11 cadeiras de escritório 06 mesas de informática 01 mesa de atendimento

10.2.6. Serviços Ofertados

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS designa-se como uma unidade pública estatal e descentralizada da política de Assistência Social.

É responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social e pessoal.

As ações e serviços desenvolvidos pela equipe de referência do CRAS consistem no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função

protetiva delas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, contribuindo para mudança e melhoria da qualidade de vida da população.

Em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os trabalhos no âmbito do CRAS são realizados de forma particularizada e por grupos específicos.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), são três os serviços a serem ofertados pelo CRAS:

1) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e
3) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

No CRAS de Piên, atualmente, são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Além destes, o CRAS de Piên desenvolve ações para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Programa Estadual Cartão Comida Boa, Programa Compra Direta Paraná, Programa Leite das Crianças e Programa Criança Feliz.

Faz requerimentos para o Benefício de Prestação Continuada – BPC e encaminha para a Advocacia Dativa, junto ao Fórum da Comarca de Rio Negro.

Oferta benefícios eventuais na modalidade de auxílio-alimentação, auxílio-natalidade e auxílio-funeral e auxilia os usuários em relação à documentação civil.

Ações comunitárias de caráter não continuado são feitas todos os meses e a articulação com a rede intersetorial acontecem de acordo com a demanda.

O PAIF consiste no trabalho social com as famílias de caráter continuado, com o objetivo de apoiá-las prevenindo situações de ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social é materializado por meio de diversas ações: acolhida, atendimento individual ou familiar, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com as famílias, ações comunitárias e particularizadas e encaminhamentos para outras políticas públicas. É organizado em ações de caráter individual ou coletivo.

O SCFV é realizado a partir de grupos organizados por faixa etária e tem como objetivo garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida e com os eixos norteadores do serviço.

Dentre as atividades destacam-se as de natureza artístico-cultural, lúdicas, convivência social, informática e outras, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências vivenciadas pelos usuários.

Todas as ações envolvendo o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Estadual são realizadas nas dependências do CRAS de Piên.

A equipe é formada por uma servidora em comissão, que tem a função de entrevistadora e pela coordenadora, que também coordena o CRAS e atua como técnica, na função de psicóloga.

Entre os principais programas que atendem os inscritos no Cadastro Único, estão: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Casa fácil Paraná, Isenções na Taxa de Inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos, Identidade Jovem, Pé de Meia, Cadastro para pagamento do GPS Baixa Renda, Telefone Popular, Programa Nacional de Reforma Agrária, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Serviços Assistenciais e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Estadual Leite das Crianças, Tarifa Social de Água, Programa Estadual de Carteira para transporte Intermunicipal para Idosos e Carteira para transporte Intermunicipal da Pessoa Idosa.

De acordo com o relatório de informações do SAGI, no mês de julho/2025, havia em Piên, 1.517 (um mil, quinhentas e dezessete) famílias inscritas no Cadastro Único. Destas, 1.063 (um mil e sessenta e três) famílias estão com o cadastro atualizado nos últimos 02 anos.

O Programa Bolsa Família é o que mais utiliza as informações da base do Cadastro Único, sendo um programa de transferência de renda destinado às famílias que se encontram em situação de pobreza em todo o país.

De acordo com a base de informações do SAGI, no mês de julho de 2025, 474 (quatrocentos e setenta e quatro) famílias receberam o benefício do Programa Bolsa Família, com um valor médio mensal de R$ 696,78 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) por família beneficiária.

10.3. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

10.3.1. Apresentação

O município de Piên – PR não possui CREAS, equipamento social responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e famílias cujos direitos foram violados.

Para atender devidamente esta demanda, o município tem estruturado o Serviço de Proteção Social Especial referenciado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, que existe desde abril de 2017.

As demandas são espontâneas e advindas de encaminhamentos da Rede de Proteção, Ministério Público, Poder Judiciário e denúncias. Todas envolvem situações de violações de direitos.

O serviço está localizado junto ao Órgão Gestor na Rua Espírito Santo, nº 120, Centro, município de Piên – PR.

Seu funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

10.3.2. Estrutura Física:

A equipe técnica da Proteção Social Especial atua junto ao Órgão Gestor e, portanto, compartilha dos mesmos espaços.

De uso exclusivo, são 02 (duas) salas de atendimento, bem equipadas e mobiliadas e que garantem privacidade para o atendimento individualizado de usuários e famílias.

Uma delas é destinada para os atendimentos em conjunto, da assistente social e do psicólogo, e a outra, denominada "Sala Lilás" é utilizada para atendimento individual de mulheres em situação de violência.

10.3.3. Equipe Técnica da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Nome	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga horária
Danielli dos Santos	Assistente Social/Coordenadora Diretora de Área	Pós-graduação	Estatutário	30 horas semanais
Andson Mayesk Costa Nunes	Psicólogo	Graduação	Estatutário	40 horas semanais

10.3.4. Recursos Humanos disponíveis X necessários

Função	Disponível	Necessário
Coordenadora / Assistente Social	01	+ 01
Psicólogo	01	---

10.3.5. Recursos Materiais

Aparelho de ar-condicionado	01
Armário planejado de madeira, com gaveteiro	01
Balcão pequeno de madeira	01
Cadeira de escritório	04
Impressora	01
Mesa de escritório	02
Mesa oval para atendimento	01
Notebook	02
Telefone com fio	02
Telefone móvel	01

10.3.6. Serviços Ofertados:

10.3.6.1 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), são serviços da proteção social especial de média complexidade:

1) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

2) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;

3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias e;

4) Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua.

Em Piên – PR, são executados os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

Nos serviços de média complexidade as ações desenvolvidas são de acolhida; escuta atenta e qualificada; estudos psicossociais; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; informação, comunicação e defesa de direitos e elaboração de relatórios, dentre outros atendimentos.

10.3.6.2 Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Em relação à Alta Complexidade, são tipificados o Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Em Piên – PR, são desenvolvidos o serviço de acolhimento familiar, o qual tem a finalidade de acolher provisoriamente crianças e adolescentes em grave ameaça ou situação de violação de direitos.

Este serviço existe desde agosto de 2007, mas só foi regulamentado, via lei municipal, em 15 de maio de 2009.

Dos serviços e atividades prestadas ao Serviço de Acolhimento na modalidade de Família Acolhedora, estão: a divulgação do serviço; cadastramento de famílias acolhedoras; seleção; acompanhamento de famílias acolhedoras, família de origem e crianças/adolescentes acolhidos; capacitação inicial e continuada para as famílias acolhedoras e a articulação com o Conselho Tutelar, outras políticas públicas, Ministério Público e Poder Judiciário.

Para os casos de acolhimento institucional para pessoas com deficiência e pessoas idosas sem vínculos familiares ou com vínculos frágeis, são contratadas através de processo licitatório, instituições de longa permanência de outras cidades da região.

11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com a implementação deste plano, almeja-se reduzir as situações de vulnerabilidade e risco social e o índice de violações de direito em todo o território, assim como fortalecer os vínculos familiares e comunitários, melhorando a qualidade de vida dos usuários atendidos através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Piên.

O aumento da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, promovendo o acesso dos mais vulneráveis e do público prioritário; a garantia do acesso a direitos e proteção social; o aprimoramento da gestão do SUAS, através de uma gestão eficiente que garanta qualidade e abrangência dos serviços e o fortalecimento da participação e controle social, são progressos previstos de serem alcançados.

Outrossim, combater o assistencialismo, a fragilização e a precarização da Assistência Social são outros pontos que esperamos avançar, enfatizando que esta política pública é um direito fundamental, previsto na Constituição Federal, dever do Estado e garantido a todos que dela necessitarem.

12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Piên – PR, para o período de 2026 a 2029, serão realizados de forma contínua, visando acompanhar a execução das ações, estratégias e metas previstas, mensurando os resultados e impactos, e quando necessário, replanejando as ações.

Este processo será conduzido pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, com apoio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e tem como objetivo assegurar que a execução das ações estejam em conformidade com as diretrizes e prioridades definidas neste PMAS.

Desta forma também, garantir a eficiência na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e buscando Identificar avanços e desafios, orientando eventuais ajustes no planejamento a fim de promover a transparência das ações e possibilitar o controle social por meio da participação popular.

A Avalição se realizará anualmente através da coleta de dados por meio de registros, sistemas e relatórios que serão apresentados ao CMAS e divulgados à população.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: CNAS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Brasília, DF: MDS, 2010.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Curso de atualização de Planos de Assistência Social**. -- Brasília, DF: MDS, 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS**. Brasília, 2018.

BRASIL. **Orientações Técnicas sobre o PAIF** - O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2012. v. 1.

BRASIL. **Orientações Técnicas sobre o PAIF** - Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Brasília: MDS, 2012. v. 2

IPARDES. Caderno Estatístico Município de Piên. Disponível em: http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais. Acesso em 12/08/2025.

Lei Ordinária nº 1337/2018.Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Piên (PR).

Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Piên 2022-2025;

Observatório do Cadastro Único (2024). Disponível em: https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html. Acesso em 05 de junho de 2025.

https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/pien-pr/, acesso em 07.08.2025

SINAN (2024). https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/doencas-e-agravos-de-notificacao-de-2007-em-diante-sinan/. Acesso em 17 de abril de 2025.